



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019.

PROCESSO Nº 348/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2019

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº 100, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.221.619/0001-42, neste ato representado por **Wellington de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF nº 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2019, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 27.789.446/0001-01, **OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.973.242/0001-85, **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 26.396.672/0001-51 e **POLLO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 09.204.127/0001-05, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FIOS CIRÚRGICOS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 057, 059, 060, 061, 064, 065, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ODONTOLOGIA E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº. 225/2019- Processo nº. 348/2019, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

7.3 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.4 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação, sendo que o prazo para a troca é de 05 (cinco) dias após a notificação.

7.5 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*

8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*

8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

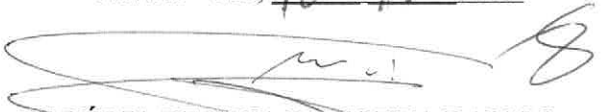
15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí – MS, 18/11 /2019.


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Mat. 8015-2
Gerenciador da Ata
Welligton de Mattos Santussi
Gerente de Saúde



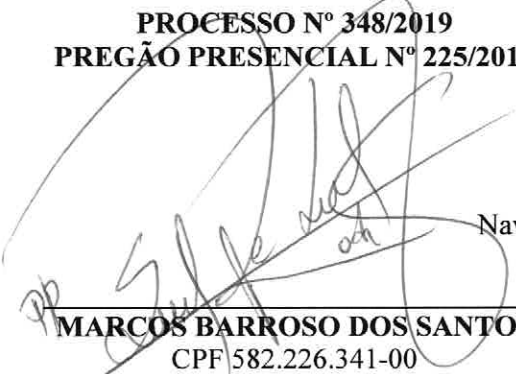
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019.

PROCESSO Nº 348/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2019

Pelo **FORNECEDOR**

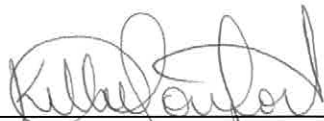
Naviraí – MS, 19/11 /2019



MARCOS BARROSO DOS SANTOS
CPF 582.226.341-00

AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 27.789.446/0001-01

Naviraí – MS, 03/12 /2019



KELLY CRISTINA MONFORT
CPF 822.437.001-15

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.973.242/0001-85

Naviraí – MS, 26/11 /2019



CARLOS ROBERTO MENANI
CPF 365.671.751-68

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 26.396.672/0001-51

Naviraí – MS, 19/11 /2019



ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF 602.238.639-04

POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 09.204.127/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 141/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 225/2019 – Processo nº 348/2019.

Nome da Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.789.446/0001-01 INSC. EST.: 90750866-84
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455, ZONA I
CEP: 87501-170 Cidade: UMUARAMA UF: PR
Telefone: 44-3038-1025 e-mail: licitacao.aguia@hotmail.com
Representada por: MARCOS BARROSO DOS SANTOS
RG: 00.075.251-2 CPF: 582.226.341-00

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	15183	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº1 C/ AGULHA 1/2 CIR.CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	248,0000	86.800,00
13	15185	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	500,00	135,2000	67.600,00
15	15187	FIO CATGUT CROMADO Nº2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	133,4000	46.690,00
16	15188	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	139,5000	48.825,00
17	15189	FIO CATGUT SIMPLES Nº0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO	SHALON	CX	350,00	137,6000	48.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
18	15190	FIO CATGUT SIMPLES Nº2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 3 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	100,00	135,7000	13.570,00
19	15191	FIO CATGUT SIMPLES Nº2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	133,6000	46.760,00
20	21254	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	55,0000	19.250,00
21	21255	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	57,7000	20.195,00
23	21257	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, AZUL, NÃO ABSORVIVEL, Nº0, 75 CM, COM AGULHA ½ CIRCULAR CILINDRICA, ROBUSTA DE 4 CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	100,00	79,9000	7.990,00
29	23332	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 3 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	100,00	130,0000	13.000,00
38	29681	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 1,5 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO	SHALON	CX	100,00	106,3000	10.630,00

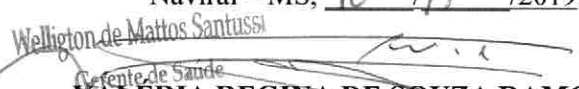


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
39	29682	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	100,00	107,5000	10.750,00
43	29724	FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	500,00	55,8000	27.900,00
56	36173	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	200,00	103,0000	20.600,00
64	37197	FIO NYLON Nº2 COM AGULHA CORTANTE DE 4CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDDAE, NR. LOTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	400,00	56,8000	22.720,00
VALOR TOTAL R\$							511.440,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 18/11 /2019.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Mat. 8015-2
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**


MARCOS BARROSO DOS SANTOS
CPF 582.226.341-00
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 27.789.446/0001-01

Naviraí – MS, 19/11 /2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 141/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 225/2019 – Processo nº 348/2019.

Nome da Empresa: OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.973.242/0001-85 INSC. EST.: 28.329.031-5
Endereço: AV BANDEIRANTES, 2690 Bairro: VILA BANDEIRANTES
CEP: 79006-000 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS
Telefone: 67-3029-4919 e-mail: licitacao.omegamed@hotmail.com
Representada por: KELLY CRISTINA MONFORT
RG: 00.090.155-7 CPF: 822.437.001-15

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	6130	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, TRANÇADA, ABSORVÍVEL DE 2 C/AG 1/2 CIRC. 3CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	285,0000	99.750,00
3	6157	FIO DE ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA CORTANTE 4CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	80,00	53,0000	4.240,00
4	9737	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA, TRANÇADA, ABSORVIVEL DE 1 C/AG 1/2 CIRC.3CM FECHAMENTO GERAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	100,00	310,0000	31.000,00
5	15151	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 ESTÉRIL, C/ AGULHA 1,5 - REG. ANVISA - CX C/ 24 ENVELOPES	SHALON	CX	110,00	50,0000	5.500,00
24	21267	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº0 C/ AGULHA CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	BRASUTURE	CX	350,00	262,5000	91.875,00
26	21269	FIO ACIDO POLIGLICOLICO,	BRASUTURE	CX	100,00	255,0000	25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº3-0 C/ AGULHA 3/8 CIRC.CORTANTE DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.					
37	29621	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA, TRANÇADA, ABSORVIVEL DE 2 C/AG 1/2 CIRC. 4,0CM FECHAMENTO GERAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	150,00	234,0000	35.100,00
40	29683	FIO CATGUT CROMADO Nº 5-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	BRASUTURE	CX	100,00	127,5000	12.750,00
41	29684	FIO CATGUT CROMADO Nº 5-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	BRASUTURE	CX	100,00	157,0000	15.700,00
44	30002	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	PROCARE	CX	100,00	44,0000	4.400,00
50	30009	FIO NYLON Nº 10-0 C/ 2 AGULHAS, ESPATULADA DE 0,65 CM. OFTALMOLOGIA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	BRASUTURE	CX	50,00	475,0000	23.750,00
51	33603	FIO DE SUTURA SEDA 3.0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3 - REG. ANVISA - CX COM 24 ENVELOPES	BRASUTURE	CX	50,00	69,0000	3.450,00
53	36170	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3,0 CM,	BRASUTURE	CX	350,00	152,0000	53.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

		CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
65	37547	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA , CORTANTE DE 1,9 CM ,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA , DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	65,5000	22.925,00
VALOR TOTAL R\$							429.140,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 18 / 11 /2019.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
 Mat. 8015-2
 Gerenciador da Ata
 Wellington de Mattos Santussi
 Gerente de Saúde

Pelo **FORNECEDOR**


KELLY CRISTINA MONFORT
 CPF 822.437.001-15
OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 05.973.242/0001-85

Naviraí – MS, 03 / 12 /2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 141/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 225/2019 – Processo nº 348/2019.

Nome da Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.396.672/0001-51 INSC. EST.: 28.418.222-2
Endereço: RUA PONTALINA, 171 Bairro: VILA SANTO EUGENIO
CEP: 79060-540 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS
Telefone: 67-3043-3002 e-mail: brasmedhospitalarms@hotmail.com
Representada por: CARLOS ROBERTO MENANI
RG: 00.030.448-6 CPF: 365.671.751-68

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	15178	FIO CATGUT CROMADO Nº1 C/ AGULHA 1/2 CIRC.CILÍNDRICA CORTANTE DE 5 CM, PARA RIM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	100,00	151,5000	15.150,00
14	15186	FIO CATGUT CROMADO Nº1 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	350,00	146,5000	51.275,00
28	21271	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	350,00	55,2000	19.320,00
31	29494	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	100,00	144,8000	14.480,00
32	29495	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS	TECHNOFIO	CX	100,00	128,8000	12.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
33	29496	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA DE 1,5 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	100,00	124,9000	12.490,00
34	29497	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	350,00	137,9000	48.265,00
45	30004	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	70,00	55,9000	3.913,00
48	30007	FIO NYLON Nº 6-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	100,00	56,9000	5.690,00
54	36171	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	350,00	134,9000	47.215,00
57	36174	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	350,00	117,9500	41.282,50
59	37192	FIO NYLON Nº4-0 C AGULHA CORTANTE DE 3,0 CM , CONSTANDO	TECHNOFIO	CX	350,00	52,4000	18.340,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		EXTERNAMENTE OS DADOS.					
61	37194	FIO CATGUT SIMPLES Nº1 C/ AGULHA 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDENCIA ,DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE , NR DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	350,00	112,4500	39.357,50
VALOR TOTAL R\$							329.658,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


Naviraí – MS, 18 / 11 /2019.


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Mat. 8015-2
Gerenciador da Ata
Wellington de Mattos Santussi
Gerente de Saúde

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 26 / 11 /2019


CARLOS ROBERTO MENANI
CPF 365.671.751-68
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 26.396.672/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 141/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 225/2019 – Processo nº 348/2019.

Nome da Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.204.127/0001-05

Insc. Estadual: 904.25403-71

Endereço: Rua Governador Ney Braga, nº 4.335 Zona I

CEP: 87.501-330

Cidade: Umuarama UF: PR

Telefone: (44) 3056-6950

e-mail: contato.pollohospitalar@gmail.com

Responsável: ELVIS APARECIDO MARIANI

CPF: 602.238.639-04

RG: 3619977-6 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	5186	KIT CATARATA - CAIXA COM 12 UNIDADES.	SHALON	UN	30,00	807,0000	24.210,00
8	15180	FIO NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	500,00	56,0000	28.000,00
9	15181	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	100,00	56,0000	5.600,00
10	15182	FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	700,00	56,0000	39.200,00
27	21270	FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	350,00	60,0000	21.000,00
35	29498	FIO DE ALGODÃO Nº 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA CORTANTE 3CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	50,00	62,3000	3.115,00
36	29499	FIO DE ALGODÃO Nº 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA	SHALON	CX	50,00	62,3000	3.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		CORTANTE 3CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
46	30005	FIO NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	400,00	56,3000	22.520,00
47	30006	FIO NYLON Nº 6-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	100,00	56,3000	5.630,00
49	30008	FIO SEDA 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 13MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	50,00	156,0000	7.800,00
52	36169	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO (TIPO ETHIBOND) 5 C/ AGULHA CORTANTE DE 4,7 CM. COM 75 CM 1/2 CIR. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 ENVELOPES	SHALON	CX	200,00	93,0000	18.600,00
60	37193	FIO CATGUT CROMADO Nº2,0 COM AGULHA 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, CAIXA COM 24 ENVELOPES	SHALON	CX	350,00	60,3000	21.105,00
VALOR TOTAL R\$							199.895,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí – MS, 10/11/2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Mat. 8015-2 Wellington de Mattos Santussi
Gerenciador da Ata Gerente de Saúde

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí – MS, 19/11/2019

ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF 602.238.639-04
POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 09.204.127/0001-05



ANO XI Nº 2494

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Órgão de divulgação oficial dos municípios

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA

1ª Secretária

Matéria enviada por ADRIANA ROSSATTO DELICATO MONTEIRO

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 230/2019.

Processo nº 164/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019. Partes: Município de Naviraí e a empresa **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Terceira – Do Valor Contratual e Oitava – Dos Prazos - Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 61.452,06 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), correspondente ao acréscimo de valor referente a reprogramação da planilha, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 307.287,42 (trezentos e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e o prazo de execução dos serviço passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/12/2019 até o dia 01/03/2020.**

Fundamento Legal: inciso I, alínea "b", parágrafo 1º do art. 65 e inciso II, do parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017 pela Contratante e Sr. Rudinei Cunha dos Santos, pela Contratada.
Naviraí (MS), 18 de novembro de 2019.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

PROCESSO Nº **348/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **225/2019**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FIOS CIRÚRGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ODONTOLOGIA E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, com os itens 011, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 029, 038, 039, 043, 056 e 064, **OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com os itens 002, 003, 004, 005, 024, 026, 037, 040, 041, 044, 050, 051, 053 e 065, **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens 006, 014, 028, 031, 032, 033, 034, 045, 048, 054, 057, 059 e 061, e **POLLO HOSPITALAR LTDA**, com os itens 001, 008, 009, 010, 027, 035, 036, 046, 047, 049, 052 e 060. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **141/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min. Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2019.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2019

CONTRATO: 359/2019 – **PROCESSO:** 313/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 198/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA - EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/19 a 14/11/2020

VALOR TOTAL: R\$ 46.996,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.12.365.0502.2.082-33.90.39.05 (R 3053).

ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (pela contratante) e ERICSON GALASSI (pela contratada). Carlos Eduardo Stabenow Minari e Gabriel Barth Silvério (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019

PROCESSO Nº **346/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **223/2019**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL, ODONTOLOGIA E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: